



Resolução nº 49/2022/CMS/MN-RO

Monte Negro, 09 de novembro de 2022.

“Dispõe sobre a aprovação do Projeto de Planificação na Atenção Primária a Saúde.”

O Conselho Municipal de Saúde-CMS/MN/RO, criado através da Lei Municipal nº 32/94 de 03 de fevereiro de 1994, alterada através da lei 838/GAB/PMMN/2018 de 15 de Agosto de 2018, e tendo por Base suas Competências Constitucionais através das Leis Orgânicas da Saúde a Lei nº 8.080/90, de 19 de setembro de 1990 e Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução nº453/CNS/2012/, bem como as competências atribuídas em seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO:

A reunião Ordinária no dia 25 (vinte e cinco) de outubro de dois mil e vinte dois, no auditório da Secretaria Municipal de Saúde, com início às 09h30 com a maioria dos conselheiros presentes.

O Memorando de Nº628/SEMUSA/2022 referente a aprovação do Projeto de Planificação na Atenção Primária a Saúde, para deliberação e aprovação apresentado pela Enfermeira Sra. Beatriz Kevinn Freire da Costa.

A iniciativa do Ministério da Saúde, em parceria com o Governo do Estado de Rondônia, Hospital Beneficência Potuguesa, para fortalecimento das redes em saúde, especialmente na Atenção Primária.

O projeto de Planificação na Atenção Primária visa fortalecer a atenção a atenção básica para melhorar o atendimento da população, organizando o processo de trabalho.

A Planificação da Atenção à Saúde compreende um conjunto de atividades educacionais voltadas a aprimorar os conhecimentos, desenvolver habilidades e atitudes dos profissionais necessárias à organização e qualificação dos processos assistenciais, estimulando a reflexão sobre o funcionamento dos serviços e o modo de fazer das equipes, contribuindo para o aperfeiçoamento dos processos de trabalho.

Que o referido projeto de Planificação na Atenção Primária foi submetido a votação e aprovada por todos os conselheiros presentes.

RESOLVE:

Art.1º- Ser favorável à aprovação Projeto de Planificação na Atenção Primária a Saúde.

Art.2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



Luana Priscila Chaves da Silveira Vital
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Monte Negro – RO
Triênio 2020/2022

Alcione Baieta da Silva Bohrer.
Secretária Municipal de Saúde
Monte Negro – RO
Port.035/GAB/2021

Homologo a Resolução nº 049/2022/CMS/MN-RO, nas conformidades da Lei 8.080/90, Lei 8.142/90 e Lei Municipal 032/94, assim como o Regimento Interno deste Conselho Municipal de Saúde.

CMS/MN – Rua Francisco Prestes, nº 2252, Setor 01, Prédio Secretaria Municipal de Saúde, Monte Negro/RO - CEP: 76888-000 - Fone para contato: (69)3530-2480 , Email: cms_diretoriamn@hotmail.com





Documento Assinado Eletronicamente por **ALCIONE BAIETA DA SILVA BOHRER - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE** em 09/11/2022 às 12:11:17, Cód. Autenticidade da Assinatura: 12X5.1211.316X.V164.6570, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **LUANA PRISCILA CHAVES DA SILVEIRA VITAL**, CPF: 776.93*. **2-*8 em 10/11/2022 às 12:21:06, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1244.2E21.705W.R17H.1258, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **97060B**. Tipo de Documento: **RESOLUÇÃO - Nº 49/2022**

Confeccionado por **KAMILA FERREIRA DA SILVA**, CPF: 023.48*. **2-*7 , em 09/11/2022 - 09:49:29

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

Código de Autenticidade deste Documento: 09A0.2V49.8296.K78Z.6414



09A0.2V49.8296.K78Z.6414